

Ofício N° 008/14

Catalão (GO), 02 de abril de 2014.

AO ILMO. SR. FERNANDO SAFATLE
DD. PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (CONCIDADE) –
CATALÃO (GO).

C/Cópias para:

- Câmara Municipal de Vereadores de Catalão (GO).
- Ministério Público de Goiás – 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Catalão.

Assunto: Solicitação de estudos técnicos para a implantação de viaduto na GO/330.

Prezado Senhor,


A par em cumprimentá-lo e na oportunidade vimos através deste solicitar a Vossa Senhoria que seja enviado expediente aos responsáveis pelas Secretarias Municipais de Planejamento, Infraestrutura, Obras e SMTC, visando a realização de um **estudo técnico** junto a AGETOP para a **implantação de um viaduto do tipo “trincheira” visando a transposição da Rodovia GO/330** dentro do perímetro urbano de Catalão, saída para Goiânia, a altura da Avenida Santo Agostinho (Vila Cruzeiro) e Rua das Rosas/Rua dos Lucas (Vila Wilson Guimarães).

É importante destacar a existência de um desnível topográfico entre a referida rodovia e as demais vias de circulação citadas, de quase 4,00 metros de altura, muito favorável para a instalação de uma trincheira, que apresenta um custo reduzido de implantação por utilizar conjuntos de concreto pré-moldados entre outras técnicas de construção civil, além de possibilitar a passagem de veículos, também servirá de passagem aos pedestres, ciclistas, “cadeirantes”, motociclistas e demais meios de transportes alternativos, com segurança e pouco transtorno, em comparação com a proposta de construção de passarela já ventilada para à aérea, que além de custo relativamente alta é limitada aos transeuntes e demais formas de veículos, que usualmente cruzam as vias, não trazendo a necessária eficácia para mitigar e/ou eliminar os riscos que o referido cruzamento representa para a população das imediações, com incidência de constantes acidentes com danos materiais e, sobretudo, mortes.

Sendo o que consta para o momento, e contando com a prestimosa atenção, aguardamos os procedimentos cabíveis.

Atenciosamente,


Prof. Gabriel de Melo Neto
Presidente da AGB Seção/Catalão

Câmara Municipal de Catalão
Protocolo Geral
N° 30 / 2014
Catalão 08/04/2014

Assinatura

Recebi
02/04/2014
Safatle

Recebi
02/04/2014
Loigia